



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 110/2009

Boa Vista-RR, 18 de fevereiro de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Desenhista de Artes Gráficas, SIAPE Nº 0715000, Carteira Nacional de Habilitação Nº 01702682648, Categoria “AB”, a dirigir o veículo L200 de placa NAR 3381, deste Instituto, no dia 19 de fevereiro de 2009, no Campus Novo Paraíso, para fiscalizar as obras referentes aos Processos nº 240/2008-80 (Garagem, Oficinas e outros), 478/2008-13 (Construção de Biblioteca) e 208/2008-13 (Construção do Laboratório Multidisciplinar, Aviário e outros), em Caracará-RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista 18 de fevereiro de 2009



GEORGE STERFSON BARROS
Reitor *Pro Tempore* em Exercício